

do Município de Caxambu/MG, tendo por objeto o registro de preços, para futuro fornecimento e aquisição de diversos produtos de informática, especificamente para esta Adesão, aquisição de Laboratório Móvel/Gabinete de Recarga, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Campos de Júlio/MT., tendo como detentora dos preços registrados a empresa MONTANA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 00.699.891/0001-16, com valor global de R\$ 27.255,00 (vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), sendo, para o item 01 – Gabinete para microcomputador do tipo estação de recarga (código: 01-18-3813), 05 (cinco) unidades, ao valor unitário de R\$ 5.451,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais).

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 15 de dezembro de 2022.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

Portaria nº 237/2017

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº 32/2022, torna público, para conhecimentos dos interessados, a contratação abaixo:

**Objeto:** Contratação de apresentação artística com a Banda Forró Boys, a ser realizada no dia 01/01/2023, em evento alusivo às festividades de fim de ano, em atendimento ao Termo de Convênio nº 2676/2022, firmado com o Estado de Mato Grosso, por intermédio da SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

**Contratado:** L2 ENTRETENIMENTOS LTDA. CNPJ/MF nº 10.553.559/0001-00.

**Valor global:** R\$ 85.000,00.

**Fundamento Legal:** art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Vinculação:** Inexigibilidade de Licitação nº 32/2022, Processo Administrativo nº 206/2022 e Processo de Compra nº 194/2022.

Fica ratificada pelo Prefeito Municipal a Inexigibilidade de Licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico respectivo, de acordo com o art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Campos de Júlio - MT, 15 de dezembro de 2022.

Eric Rodrigo Pettenan

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria nº 32/2022

### PORTARIA Nº. 303, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

#### TRIBUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ACESSOR ADMINISTRATIVO EM SAÚDE À SERVIDORA QUE MENCIONA.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 13, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício nº.277/2022/SMSCJ/GS subscrita pelo Secretário Municipal de Saúde;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Atribuir Função Gratificada de Assessor Administrativo em Saúde a servidora **SANDRA CRISTINA SANTOS MARTINS**, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo ao cargo de Agente Administrativo, através da Portaria nº. 163, de 8 de maio de 2014, inscrita na matrícula 1279, com direito a percepção do adicional da função em seu vencimento, conforme preceitua o artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001, equivalente ao Padrão FG-03, constante do anexo I da Lei nº. 625, de 15 de abril de 2014.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de dezembro de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se os efeitos da Portaria nº. 40, de 04 de fevereiro de 2022.

#### Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

### RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 315/2022

A RETIFICAÇÃO tem por objeto retificar o valor constante na CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, item 1.2 do Primeiro Termo Aditivo ao referido contrato;

**Onde lê –se:** R\$ 190.212,87 (Cento e noventa mil duzentos e doze reais e oitenta e sete centavos).

**Retifica-se e passa a lê-se:** R\$ 190.763,36 (Cento e noventa mil setecentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos).

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI - Prefeito / CONTRATANTE e CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA, CNPJ/MF nº 03.722.632/0001-57 CONTRATADA.

Ligiane A. Pazinato / Fiscal de Contratos.

### EXTRATO DO 8º ADITIVO CONTRATO Nº 02/2022

ESPÉCIE: Serviços.

**OBJETO: AMPLIAÇÃO CRECHE IGNEZ B. GIONGO – COMUNIDADE ALTO JURUENA / LOTE 02 e REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA ELIZA K. TOME / LOTE 01**

**DO ADITAMENTO:** Inclusão de valor no montante de R\$ 12.890,04 (Doze mil oitocentos e noventa reais e quatro centavos) devido aos ajustes no projeto inicial ocorridos no decorrer da execução da obra.

**VINCULAÇÃO:** Tomada de Preços nº 08/2021, Processo Administrativo nº 220/2021, Processo de Compra nº 216/2021.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / CONTRATANTE JHM CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 18.923.430/0001-40/CONTRATADO.

Ligiane A Pazinato / Fiscal de Contratos

### RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 315/2022

A RETIFICAÇÃO tem por objeto retificar o valor constante na CLAUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, item 3.1 do contrato principal/original;

**Onde lê –se:** R\$ 1.908.729,96 (um milhão, novecentos e oito mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos).

**Retifica-se e passa a lê-se:** R\$ 1.927.347,31 (um milhão, novecentos e vinte e sete mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos).